



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ato de Dispensa de Licitação n.º 016/2021

Senhora Diretora-Geral,

Diante da documentação constante do processo, em especial do Despacho DCMI (0778136), Memorando DIOR (0773056), do Parecer AJAD (0816627) e dos Despachos DCMI (0845778 e 0881409), com comprovação da existência de disponibilidade orçamentária à conta das dotações orçamentárias n.ºs 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.36-11 Fonte 10.1, 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39-12 Fonte 10.1, 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39-37 Fonte 10.1, 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.47-03 Fonte 10.1 e 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.47-07 Fonte 10.1, e dos demais documentos instrutórios que compõem este expediente, entendo que estão presentes os requisitos para contratação do objeto em tela por dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Respeitosamente,

Matheus de Oliveira Dande
Superintendente de Gestão Administrativa

Senhor Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo,

Frente ao exposto e, nos termos do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, submeto à ratificação superior por V. Exa. o procedimento de dispensa de licitação com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93, com vistas à locação da sala n.º 903 e da vaga de garagem n.º 37 do Centro Empresarial Manhattan, situado na Rua Prefeito Chagas, n.º 305, Centro, em Poços de Caldas/MG, a ser celebrado com os senhores Ronald Abrantes Pinto de Oliveira e Vânia Lúcia Ferreira Pinto de Oliveira, representados pela BG & C Imóveis Ltda., pelo período de 36 (trinta e seis) meses, no valor total de R\$ 93.570,00 (noventa e três mil, quinhentos e setenta reais).

Respeitosamente,

Clarissa Duarte Belloni
Diretora-Geral

*Considerando as informações das unidades técnicas de que foram preenchidos os requisitos legais pertinentes, **ratifico** a contratação em tela.*

À Superintendência de Gestão Administrativa, para publicação.

Márcio Gomes de Souza
Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS DE OLIVEIRA DANDE, SUPERINTENDENTE**, em 09/03/2021, às 11:59, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **CLARISSA DUARTE BELLONI, DIRETOR-GERAL**, em 11/03/2021, às 15:54, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO GOMES DE SOUZA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, em 11/03/2021, às 19:39, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **0889789** e o código CRC **E9F3FF97**.